

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 49/2022

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n° 41/2022, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise, institui a Gratificação por Condução de Veículo Específico – GVE, no âmbito do Poder Executivo do Município de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Diante da análise do Projeto de Lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei n° 41/2022, pelo que opino pela regular tramitação Projeto.

Sala de Comissões, 02 de setembro de 2022.


Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 02 de setembro de 2022, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 41/2022.

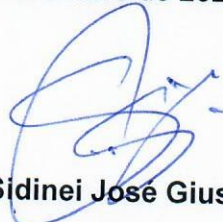
Sala de Comissões, 02 de setembro de 2022.



Valmir Lucietto
Presidente



Matheus Roberto Schmidt Barea
Relator



Sidinei José Giusti
Membro